



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui a contratação de empresa especializada para realizar serviço de medição, análise e elaboração do relatório para índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento (PCI) da pista de pouso e decolagem, das pistas de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, para atendimento das normas técnicas estabelecidas pela Agencia Nacional de Aviação Civil-ANAC através do RBAC 153- operador de aeródromo.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

2.1. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Administração detém a gestão do Aeroporto Municipal de Itaituba, que atua para atender a demanda do Município em relação à prestação de serviço de logística da aviação civil, e funciona sob as determinações da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC, órgão do governo federal, que regula e fiscaliza todas as operações praticadas de acordo a Legislação vigente.

2.2. Considerando a exigência do órgão regulador através dos Ofícios ANAC referente ao Processo nº 00058.003870/2023-70 que exige o Índice de Serventia da condição geral da superfície do pavimento (PCI) da pista de pouso e decolagem, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves, Ofício nº 156/2023/VABR/GFIC-ANAC, referente ao processo nº 00058.024062/2022-45 que exige Inspeção periódica-SBIH- Aerodromo de Itaituba/PA-Encaminhamento de Análise de PA ,Ofício nº 120/2023/GTSF/GFIC/SIA-ANAC, referente ao Processo nº 00058.003870/202370.

2.3. Em atendimento a exigência do órgão regulador e em atendimento ao Memo nº 033/2023 – SBIH de 28 de março de 2023, o qual se trata de solicitação de relatórios de índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento da pista de pouso e decolagem da pista e do pátio de estacionamento de aeronaves, previsto na seção 153.203 da RBAC nº 153 e instrução suplementar IS Nº 153.203 -001 – Revisão a itens 153.203 (b)(1)(ii), 153.203 (b)(1)(ii)(A), 153.701 (r)(3). Solicito contratação de empresas especializadas para índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento (PCI) da pista de pouso e decolagem, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves apresenta-se as pesquisas de orçamentos junto ao mercado para que este setor possa avaliar as propostas dentro da legislação vigente quanto ao processo licitatório para a contratação da empresa que melhor atenda a necessidade deste Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1. Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município -LOA para 2024 e planilha com quantitativo, de acordo com o levantamento do Aeroporto Municipal e encaminhada a esta Secretaria de Administração.

4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.781.1012.2.022 - Aeroporto Municipal

FINALIDADE- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

RECURSO: PRÓPRIO

4.2 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

4.2.1. A planilha com quantitativo, distribuído por dotação orçamentária e quantidade em geral conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	AEROPORTO 2.022	TOTAL
------	-----------	------	--------------------	-------

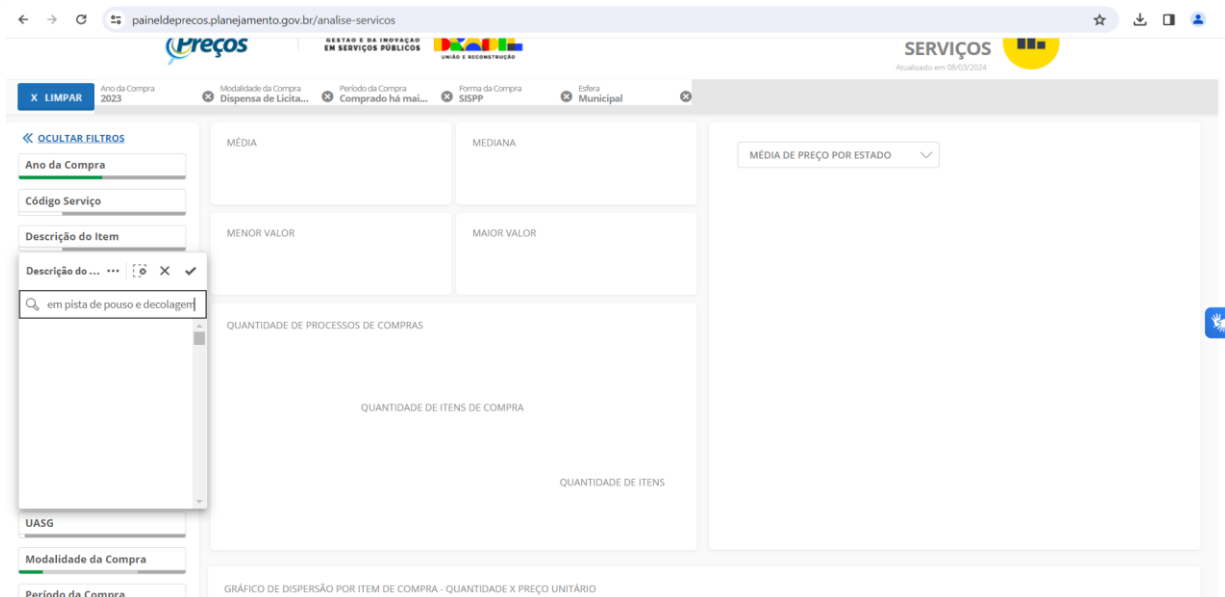


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1	Serviço de medição, análise e elaboração do relatório para índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento (PCI) da pista de pouso e decolagem, das pistas de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, para atendimento das normas técnicas estabelecidas pela Agencia Nacional de Aviação Civil- ANAC através do RBAC 153- operador de aeródromo.	SERVIÇO	1	1
---	--	---------	---	---

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/#prettyPhoto>, no entanto, não obtido êxito conforme consta nos prints registrados na sequência, foi necessário realizar pesquisas com três empresas, as quais em seus orçamentos informados, afirmam que são empresas autorizadas pela ANAC a executar o serviço dentro das normas do órgão regulador, atendendo assim a necessidade desse aeródromo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora Marilena Abreu de Oliveira, Sala do Administrativo do Aeroporto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Marilena Abreu de Oliveira

5.3. DA PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA DIRETAMENTE NO MERCADO:

5.3.1. EMPRESA INFRACEA AEROPORTOS

Orçamento	Descrição	Valor
063/2023	1- Serviços de execução de serviços especializados para medição do índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento da pista de pouso e decolagem, das pistas de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto de Itaituba-PA.	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL		R\$90.000,00
<p>Obs. Não contempla ensaios estruturais, corpos de prova, análise laboratoriais e cálculo do PCN, por exemplo. Prazo para início: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato de emissão da ordem de serviço. Prazo para execução 2 (dois) meses a contar da emissão da ordem de serviço. Vigência contratual: 6 (seis) meses; Forma de pagamento: por meio de depósito bancário; Impostos: incluso os valores propostos incluem todos os impostos e encargos vigentes. Despesas e custo diretos e indiretos, incidentes sobre os serviços que constituem o objeto desta proposta; Despesas logísticas: inclusa, a verba de mobilização refere-se a media estimada para atendimento da logística da equipe técnica como um todo.</p>		

5.3.2. EMPRESA 311 AIPORTS

Orçamento	Descrição	Valor
309.02/2023	1- Análise especializada com elaboração e entrega de relatório de pavimento (PCI) da pista de pouso e decolagem (PPD), da taxiway (TWY) e do pátio de aeronaves do Aeroporto de Itaituba-PA (ICAO: SBIH)	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 40.000,00
<p>Obs. Prazo para execução 45 (quarenta e cinco dias) após assinatura do contrato. Impostos e taxas todos incluso no preço Logísticas para atendimento ao aeródromo incluso. Esta proposta tem validade de 90 dias.</p>		

5.3.3. EMPRESA ESAERO AIPORTS

Orçamento	Descrição	Valor
002/2024	Serviços contemplados nesta proposta comercial englobam:	R\$ 117.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	1- Medição da condição funcional do pavimento do PCI da pista de pouso e decolagem, das pistas de taxi e do pátio de estacionamentos de aeronaves; 2- Custos de logística de viagem para execução dos serviços.	
VALOR TOTAL		R\$ 117.000,00
<p>Obs. Prazos a contratada iniciara a execução dos serviços descritos nesta proposta comercial em ate 7 (sete) dias após a assinatura do contrato e executara os serviços em 90 (noventa) dias. A vigência contratual será de 3 (três) meses. Do preço para a execução dos serviços o valor global e de 117.000,00(cento e dezessete mil reais). Da forma de pagamento a forma de pagamento dar-se-á da seguinte forma: 50%(trinta por cento) na assinatura do contrato; 50% (setenta por cento) na entrega dos objetos contratados. Dos impostos inclusos os valores propostos incluem todos os impostos e encargos vigentes. Despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre os serviços que constituem o objeto desta proposta. Da validade a presente proposta terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Transcorrido o aludido prazo, deverão ser negociados os termos aqui presentes. Das observações gerais a secretaria de administração (na qualidade de contratante) e a ESAERO Aiports (na qualidade de contratada) assinam e aceitam a proposta comercial nº 002/2024, com todas as clausulas e regras nela descritas, que passarão a parte integrante de um contrato de serviços a ser assinado.</p>		

6 – ESTIMATIVA DE PREÇO COM BASE EM PESQUISA REALIZADA DIRETAMENTE NO MERCADO

6.1. Nas pesquisas realizadas diretamente no mercado, adotando-se o MODO “menor preço”, encontrou-se um valor total estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

8 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

8.1. A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, deve o objeto ser executado em etapas, de modo a ampliar a disputa entre os participantes. Por estar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Conforme apresentações das propostas apresentadas, todas as empresas disponibilizaram seus orçamentos ao município, bem como declararam que se executadas, farão em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Atenciosamente,

Jose André Paxiúba Soares
Administrador Aeroporto Municipal
Dec. Mun. N° 0033/2019